DECRETO N. 4.027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.514.337,68 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.514.337,68 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.51.00	01.000.0000	581	R$ 119.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NO GINÁIO ALBERTO ALVES
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	627	R$ 182.000,00	COMPLEMENTO PARA EMENDA IMPOSITIVA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE AUTOATENDIMENTO MÉDICO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	631	R$ 250.000,00	COMPLEMENTO DE EMENDA DOS PROCESSOS 5274/2022 E 3856/2022
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	841	R$ 1.963.337,68	APROPRIAÇÃO DE DESPESA DE GESTÃO HOSPITALAR
TOTAL					**R$ 2.514.337,68**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 551.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 1.963.337,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
TOTAL					**R$ 2.514.337,68**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município